



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.620 – 22 de dezembro de 2025.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PORTEARIA Nº 162/2025

DECRETO Nº 0213/2025

DECRETA RECESSO
ADMINISTRATIVO DE FIM DE ANO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período de fim de ano;

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **RECESSO ADMINISTRATIVO DE FIM DE ANO** no âmbito da Administração Pública Municipal, no período de **24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, com retorno das atividades normais em **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Durante o período de que trata o art. 1º, a **Secretaria Municipal de Finanças e o Setor Contábil** funcionarão excepcionalmente nos dias **29, 30 e 31 de dezembro de 2025**, de forma interna.

Art. 3º Permanecem em funcionamento regular ou em regime de plantão, durante todo o período de recesso, os **serviços públicos essenciais**, assim considerados aqueles cuja interrupção possa comprometer a segurança, a saúde ou o interesse público.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e secretarias deverão adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 22 de dezembro de 2025.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e...

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 303, de 10 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, titulares e suplentes, após as indicações das respectivas representações, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Titular: Gabriele Rodrigues Viana da Silva
Suplente: Maria Janaina de Melo Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cassia Xavier Alves
Suplente: Maria Silvelene Galdino Serrano

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jussara Bacalhau Rodrigues de Oliveira Félix
Suplente: Thyala Maria Alexandre Lourenço

Representantes da Procuradoria Geral do Município
Titular: Vanessa Maria de Souza Morais
Suplente: Ana Paula Valentim da Rocha

Representantes da Gabinete do Prefeito
Titular: Alyf Santos de Andrade
Suplente: Patrícia Veloso Borges

Representantes da Gerência de Esporte
Titular: Joana Darc Josefa do Nascimento
Suplente: José Antônio da Silva Junior

Representantes da Gerência de Cultura
Titular: Ana Clara de Souza Chaves
Suplente: Patrícia Veloso Borges

Representantes da Sociedade Civil
Igreja Batista Miramar
Titular: Warley Santos dos Reis
Suplente: Igor Bezerra Pinto

Associação Comunitária Santa Marina
Titular: Manoel de Andrade Alves
Suplente: Marina de Oliveira Vicente

Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila
Titular: Maria Cleide da Silva
Suplente: Viviane Regina Santos do Monte

Paróquia Nossa Senhora das Dores
Titular: Edvaldo José Soares
Suplente: Kaline Vieira da Silva Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.620 – 22 de dezembro de 2025.

PODER EXECUTIVO

Titular: Pedro Domingos da Silva

Suplente: Manasses Domingos

Centro Social Vovó Genésia

Titular: Antônio Belarmino da Silva

Suplente: Rafaely Lopes de Queiroz Miguel

Pastoral da Família

Titular: Gilmara Santos da Silva

Suplente: Rita Maria de Melo Ferreira

Mogeiro (PB), 22 de dezembro de 2025.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional